



R

30-10-2003
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO N.º 233/IX (2a) - AC

30 de Outubro de 2003

**Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da
República**

Apresentado por: Deputado VÍTOR RAMALHO, do Partido Socialista

Assunto: Requerimento ao Sr. Primeiro Ministro

As relações com os povos e países lusófonos têm integrado uma das prioridades que incorporam desígnios nacionais a prosseguir como uma política de Estado, que está naturalmente para além da transitoriedade dos governos. Esta política aproveita a todos esses povos e países, na lógica da reciprocidade, quer ela se encare do ponto de vista da multilateralidade ou da bipolaridade. A natureza dessas relações fundamenta-se no encontro secular de culturas, que forjaram uma inequívoca mais valia de afirmação soberana de cada um dos países de fala comum, que aproveita ao todo e cada um deles.

Nesse sentido e pese também a consciência das actuais restrições orçamentais parece que não se pode deixar de ter presente que a prossecução deste desígnio, implica que a dotação de verbas para os instrumentos públicos vocacionados para a cooperação, não devem sofrer cortes drásticos que possam ser interpretadas como afectando essa política. Por outro lado encarando-se a consolidação e o aprofundamento da lusofonia como uma política de Estado, parece justificar-se a ponderação institucional sobre se não deve a Assembleia da República ser envolvida em viagens do Primeiro Ministro a países lusófonos,

[Handwritten signature and stamp]

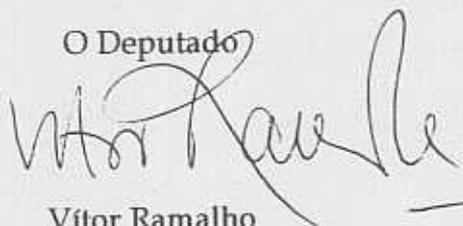
sempre que estas sejam representativas e das quais se pretenda retirar efeito político relevante, pese embora a separação de poderes. A tradição neste domínio não tem tido suporte, mas face ao designio em causa parece ser de ponderar - repete-se. De igual modo é de ponderar a eventual alteração de objectivos de empresas estratégicas nacionais e de capitais públicos sempre que estas operem em países lusófonos através de debates o mais aprofundados possíveis no próprio quadro da Assembleia da República.

Nesse sentido, requiere-se a V. Ex.^a, na estrita lógica do espírito que precede, que informe o signatário do seguinte:

1. V. Ex.^a entende também em função da avaliação da recente visita a Angola não ser de ponderar em visitas a países lusófonos, alargadas e representativas e de que se pretende dar relevo político excepcional e sem prejuízo da separação de poderes integrar nelas representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia da República?
2. O facto da dotação orçamental do IPAD - Instituto Português para a Ajuda ao desenvolvimento, que resultou da fusão da APAD e do IPC ter para 2004 diminuído desde 2002, 50%, representa uma inversão da política até agora seguida?
3. A GALP, na qual o Estado Português é accionista, admite vender a participação na exploração petrolífera em Angola, nomeadamente no bloco 14 como pareceu indicar o Sr. Presidente, Eng. Ferreira do Amaral em declarações públicas prestadas em Angola, durante a visita de V. Ex.^a?

Apresento a V. Ex.^a os melhores cumprimentos,

O Deputado



Vítor Ramalho